

PARECER N° 487/2008 APROVADO EM 30.04.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 29.05.2008 PROCESSO N° 37.004

Examina processo referente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho, no Colégio Cenecista Coronel Luiz Salgado, no município de Leopoldina.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho, a serem oferecidos pelo Colégio Cenecista Cel. Luiz Salgado, no município de Leopoldina.

O prazo da autorização de funcionamento é de 18 (dezoito) meses, devendo a Instituição solicitar o reconhecimento do curso, entre 120 e 60 dias antes do término deste prazo.

Os planos de curso respectivos encontram-se em condições de ser aprovados.

É o parecer.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2008.

a) Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado - Relatora